



Ata n.º 2

Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis reuniram **Francisco Diogo de Contente Parelho**, na qualidade de Presidente do Júri, **João Manuel Buxo Marques**, na qualidade de 1.º vogal efetivo e **Catarina Alexandra de Almeida Correia**, na qualidade de 2.º vogal efetivo, os quais constituem o júri do procedimento concursal, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional – Motorista de Transportes Coletivos, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desta forma darem cumprimento ao disposto n.º 2 do artigo 9.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

1. Análise das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão;
2. Elaboração da lista de candidatos admitidos;
3. Elaboração da lista de candidatos excluídos;
4. Marcação da data para a realização da prova de conhecimentos.

Relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos deram entrada os seguintes processos de candidatura:

- Frederico Tchimo Tiago Sapalo;
- Filipe Miguel Lopes Martins;
- Jamília de Carvalho Boulcair;
- João Augusto Ferreira Pedrogão;
- José Alexandre Almeida Narciso;
- Joudson de Oliveira;
- Patrícia Isabel Monteiro Palmeiro;
- Tiago Manuel Lagôa da Silva.



Também relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, após análise dos processos de candidatura, por incumprimentos de pressupostos de candidatura, foi deliberado excluir os seguintes candidatos:

- Frederico Tchimo Tiago Sapalo a), c) e e);
 - Filipe Miguel Lopes Martins b) e c);
 - Família de Carvalho Boulcair b) e d);
 - João Augusto Ferreira Pedrogão b);
 - Joudson de Oliveira a);
 - Patrícia Isabel Monteiro Palmeiro b);
- a) Por incumprimento do requisito previsto no ponto 6 do Aviso BEP OE202512/0483;
 - b) Por incumprimento do requisito previsto no ponto 7.1 do Aviso BEP OE202512/0483;
 - c) Por incumprimento do requisito previsto no ponto 8 do Aviso BEP OE202512/0483;
 - d) Por incumprimento do requisito previsto no ponto 9 do Aviso BEP OE202512/0483;
 - e) Por incumprimento do requisito previsto no ponto 20.4 do Aviso BEP OE202512/0483;

Ainda relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, após análise dos processos de candidatura, por cumprimento de pressupostos de candidatura, foi deliberado admitir os seguintes candidatos:

- José Alexandre Almeida Narciso;
- Tiago Manuel Lagôa da Silva.

Neste sentido, e para efeitos dos Pontos 2 e 3 da Ordem de Trabalhos, foram elaboradas a Lista de Candidatos Admitidos e a Lista de Candidatos Excluídos, designadas de Anexo I e de Anexo II, respetivamente.



Foi deliberado, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos excluídos para exercício do direito de audiência prévia e, querendo, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, o que lhe oferecer sobre a intenção do júri de os excluir do presente procedimento concursal.

Foi ainda deliberado pelo júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Quanto ao Ponto 4 da Ordem de Trabalhos foi deliberado apenas marcar a Prova de Conhecimentos após terminar o período de audiência prévia.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

O Júri,

Presidente do Júri

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo

